



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.354, 02 de janeiro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 897, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3081.0014708/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIA BRAGA TOMELIN, matrícula 10100-1, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário-Geral, código CC-02 (62000011), dispensando, em consequência, o servidor RENATO LUQUEIZ SALLES, matrícula 4814-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107213** e o código CRC **DEBF9630**.

19.04.3081.0014708/2022-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 899, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO para atuar em ofício administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014875/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO para atuar no ofício administrativo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo de suas designações anteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107307** e o código CRC **8639B7B0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 900, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA e a Promotora de Justiça adjunta THAÍSE OLIVEIRA DEZEN para atuarem em ofícios administrativos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 19.04.3756.0014874/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA para o atuar no 1º ofício administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, ficando dispensada, no período, da designação para a 6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, a partir de 23 de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça adjunta THAÍSE OLIVEIRA DEZEN para atuar no 2º ofício administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, ficando dispensada, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107317** e o código CRC **5D63FB2D**.

19.04.3756.0014874/2022-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 901, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN para atuar em ofício administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014872/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN para atuar no ofício administrativo da Assessoria de Políticas de Governança da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107329** e o código CRC **A531AF82**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 902, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça adjunta SELMA LEÃO GODOY para atuar em ofício administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014871/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça adjunta SELMA LEÃO GODOY para atuar no ofício administrativo da Assessoria de Políticas de Perícias e Diligências da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107335** e o código CRC **0BCEB6B2**.

19.04.3756.0014871/2022-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 903, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA
CARPINA LIMA para atuar em ofício administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014870/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA para atuar no ofício administrativo da Assessoria de Planejamento Estratégico da Procuradoria-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas designações anteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107350** e o código CRC **9CDA97AF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 904, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para atuar em ofício administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014868/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para atuar no ofício administrativo da Assessoria de Políticas de Segurança da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107355** e o código CRC **AA224E75**.

19.04.3756.0014868/2022-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 905, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa os Promotores de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, DANIELLA VIRGINIA GOMES, LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR e o Promotor de Justiça adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO para atuarem em cargos administrativos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014866/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para atuar no 1º cargo administrativo da Coordenação de Recursos Constitucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça DANIELLA VIRGINIA GOMES para atuar no 2º cargo administrativo da Coordenação de Recursos Constitucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 3º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR para atuar no 3º cargo administrativo da Coordenação de Recursos Constitucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação para a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito do Gama.

Art. 4º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça Adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO para atuar no 4º cargo administrativo da Coordenação de Recursos Constitucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, no período, da designação para a 2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 906, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES e o Promotor de Justiça adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO para atuarem em offices administrativos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014866/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES para atuar no 1º office administrativo da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Paranoá.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO** para atuar no 2º office administrativo da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação para a 2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 907, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça adjunta SELMA LEÃO GODOY para em ofício administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014864/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça adjunta SELMA LEÃO GODOY para atuar no 1º ofício administrativo da Assessoria Criminal da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107393** e o código CRC **4FE50FF3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 909, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa os Promotores de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** e **ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA** para atuarem em ofícios administrativos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014862/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para atuar no 1º ofício administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para atuar no 2º ofício administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Paranoá.

Art. 3º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA** para atuar no 3º ofício administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação para a 3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal do Distrito Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/12/2022, às 19:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107407** e o código CRC **76366946**.

19.04.3756.0014862/2022-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 910, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO para atuar em ofício administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014861/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO para atuar no ofício administrativo da Assessoria Parlamentar da Procuradoria-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas designações anteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 19:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107411** e o código CRC **D2EB2F86**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 911, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa os Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO e ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA para atuarem em cargos administrativos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014860/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para atuar no cargo administrativo da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA para atuar no cargo administrativo da Chefia de Gabinete Adjunta da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação para a 3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal do Distrito Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 19:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107416** e o código CRC **A219A32E**.

VI – ofícios dos membros auxiliares do Procurador-Geral de Justiça listados nas alíneas do inciso VII do art. 2º da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022;

VII – ofícios dos membros auxiliares do Corregedor-Geral.

Parágrafo único. Com exceção dos ofícios mencionados nos incisos V, VI e VII, cuja designação ocorre por portaria própria, a titularidade dos demais é atribuída aos membros que exercem as respectivas funções, enquanto perdurarem os seus mandatos.

Art. 3º Ficam distribuídos nas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos da legislação respectiva, os seguintes ofícios especiais:

I – ofício do Procurador-Geral de Justiça;

II – ofícios dos titulares das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

III – ofício do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão.

Parágrafo único. Ficam designados para a titularidade destes ofícios os membros que exercem as respectivas funções, enquanto perdurarem os seus mandatos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107038** e o código CRC **63AA3DC8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1631 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.5973.0014843/2022-35,

RESOLVE:

Designar, a contar de 02/01/2023, o servidor **MARCO CESAR MOREIRA GIRALDES**, matrícula 762-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento do Plan-Assiste, código FC-03 (62010026), dispensando-o, a contar de 01/01/2023, da função de confiança de Chefe do Setor de Cadastro do Plan-Assiste, código FC-03 (62010024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 30/12/2022, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107336** e o código CRC **0F101751**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1632 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5973.0014818/2022-31,

RESOLVE:

Designar, a contar de 02/01/2023, a servidora **RAYANE LUIZA PASSOS DA SILVA LIMA**, matrícula 5743-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Cadastro do Plan-Assiste, código FC-02 (62010027).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 30/12/2022, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107339** e o código CRC **D7E8845F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 897, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3081.0014708/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIA BRAGA TOMELIN, matrícula 10100-1, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário-Geral, código CC-02 (62000011), dispensando, em consequência, o servidor RENATO LUQUEIZ SALLES, matrícula 4814-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107213** e o código CRC **DEBF9630**.

19.04.3081.0014708/2022-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 899, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO para atuar em ofício administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014875/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO para atuar no ofício administrativo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo de suas designações anteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107307** e o código CRC **8639B7B0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 900, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA e a Promotora de Justiça adjunta THAÍSE OLIVEIRA DEZEN para atuarem em ofícios administrativos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 19.04.3756.0014874/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA para o atuar no 1º ofício administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, ficando dispensada, no período, da designação para a 6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, a partir de 23 de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça adjunta THAÍSE OLIVEIRA DEZEN para atuar no 2º ofício administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, ficando dispensada, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107317** e o código CRC **5D63FB2D**.

19.04.3756.0014874/2022-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 901, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN para atuar em ofício administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014872/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN para atuar no ofício administrativo da Assessoria de Políticas de Governança da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107329** e o código CRC **A531AF82**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 902, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça adjunta SELMA LEÃO GODOY para atuar em ofício administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014871/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça adjunta SELMA LEÃO GODOY para atuar no ofício administrativo da Assessoria de Políticas de Perícias e Diligências da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107335** e o código CRC **0BCEB6B2**.

19.04.3756.0014871/2022-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 903, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA
CARPINA LIMA para atuar em ofício administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014870/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA para atuar no ofício administrativo da Assessoria de Planejamento Estratégico da Procuradoria-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas designações anteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107350** e o código CRC **9CDA97AF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 904, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para atuar em ofício administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014868/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para atuar no ofício administrativo da Assessoria de Políticas de Segurança da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107355** e o código CRC **AA224E75**.

19.04.3756.0014868/2022-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 905, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa os Promotores de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, DANIELLA VIRGINIA GOMES, LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR e o Promotor de Justiça adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO para atuarem em cargos administrativos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014866/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para atuar no 1º cargo administrativo da Coordenação de Recursos Constitucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça DANIELLA VIRGINIA GOMES para atuar no 2º cargo administrativo da Coordenação de Recursos Constitucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 3º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR para atuar no 3º cargo administrativo da Coordenação de Recursos Constitucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação para a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito do Gama.

Art. 4º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça Adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO para atuar no 4º cargo administrativo da Coordenação de Recursos Constitucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, no período, da designação para a 2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 906, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES e o Promotor de Justiça adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO para atuarem em ofícios administrativos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014866/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES para atuar no 1º ofício administrativo da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Paranoá.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça adjunto **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO** para atuar no 2º ofício administrativo da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação para a 2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107383** e o código CRC **E80EDA9D**.

19.04.3756.0014865/2022-07



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 907, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça adjunta SELMA LEÃO GODOY para em ofício administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014864/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça adjunta SELMA LEÃO GODOY para atuar no 1º ofício administrativo da Assessoria Criminal da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107393** e o código CRC **4FE50FF3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 909, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa os Promotores de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** e **ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA** para atuarem em ofícios administrativos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014862/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para atuar no 1º ofício administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para atuar no 2º ofício administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Paranoá.

Art. 3º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA** para atuar no 3º ofício administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação para a 3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal do Distrito Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/12/2022, às 19:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107407** e o código CRC **76366946**.

19.04.3756.0014862/2022-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 910, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO para atuar em ofício administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014861/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO para atuar no ofício administrativo da Assessoria Parlamentar da Procuradoria-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas designações anteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 19:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107411** e o código CRC **D2EB2F86**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 911, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa os Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO e ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA para atuarem em cargos administrativos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014860/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para atuar no cargo administrativo da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA para atuar no cargo administrativo da Chefia de Gabinete Adjunta da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, da designação para a 3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal do Distrito Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 19:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107416** e o código CRC **A219A32E**.

19.04.3756.0014860/2022-45



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 896, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Consolida a distribuição de ofícios especiais e de administração nas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pela Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, e pelo Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, III-B e III-C, no art. 6º e no art. 15, §§ 3º a 5º, todos do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 2º e art. 4º da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, assim como o atendimento aos limites de despesa com pessoal previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.164307/2022-63; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0014839/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria consolida a distribuição de ofícios especiais e de administração do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Ficam distribuídos nas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos da legislação respectiva, os seguintes ofícios de administração:

- I – ofícios do Procurador-Geral de Justiça e dos Vice-Procuradores-Gerais de Justiça;
- II – ofícios dos titulares do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e do Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios junto ao Conselho Superior;
- III – ofício do Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- IV – ofício do Ouvidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- V – ofício do membro encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

VI – ofícios dos membros auxiliares do Procurador-Geral de Justiça listados nas alíneas do inciso VII do art. 2º da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022;

VII – ofícios dos membros auxiliares do Corregedor-Geral.

Parágrafo único. Com exceção dos ofícios mencionados nos incisos V, VI e VII, cuja designação ocorre por portaria própria, a titularidade dos demais é atribuída aos membros que exercem as respectivas funções, enquanto perdurarem os seus mandatos.

Art. 3º Ficam distribuídos nas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos da legislação respectiva, os seguintes ofícios especiais:

I – ofício do Procurador-Geral de Justiça;

II – ofícios dos titulares das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

III – ofício do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão.

Parágrafo único. Ficam designados para a titularidade destes ofícios os membros que exercem as respectivas funções, enquanto perdurarem os seus mandatos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107038** e o código CRC **63AA3DC8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1631 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.5973.0014843/2022-35,

RESOLVE:

Designar, a contar de 02/01/2023, o servidor **MARCO CESAR MOREIRA GIRALDES**, matrícula 762-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento do Plan-Assiste, código FC-03 (62010026), dispensando-o, a contar de 01/01/2023, da função de confiança de Chefe do Setor de Cadastro do Plan-Assiste, código FC-03 (62010024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 30/12/2022, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107336** e o código CRC **0F101751**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1632 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5973.0014818/2022-31,

RESOLVE:

Designar, a contar de 02/01/2023, a servidora **RAYANE LUIZA PASSOS DA SILVA LIMA**, matrícula 5743-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Cadastro do Plan-Assiste, código FC-02 (62010027).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 30/12/2022, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107339** e o código CRC **D7E8845F**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0897/2022	p. 2
Portaria 0898/2022	p. 3
Portaria 0899/2022	p. 4
Portaria 0900/2022	p. 5
Portaria 0901/2022	p. 7
Portaria 0902/2022	p. 8
Portaria 0903/2022	p. 9
Portaria 0904/2022	p. 10
Portaria 0905/2022	p. 12
Portaria 0906/2022	p. 14
Portaria 0907/2022	p. 16
Portaria 0909/2022	p. 17
Portaria 0910/2022	p. 19
Portaria 0911/2022	p. 20
Portaria 896/2022	p. 22
Portaria 1631/2022	p. 24
Portaria 1632/2022	p. 25
Secretaria-Geral.....	p. 26
Portaria 0897/2022	p. 26
Portaria 0898/2022	p. 27
Portaria 0899/2022	p. 28
Portaria 0900/2022	p. 29
Portaria 0901/2022	p. 31
Portaria 0902/2022	p. 32
Portaria 0903/2022	p. 33
Portaria 0904/2022	p. 34
Portaria 0905/2022	p. 36
Portaria 0906/2022	p. 38
Portaria 0907/2022	p. 40
Portaria 0909/2022	p. 41
Portaria 0910/2022	p. 43
Portaria 0911/2022	p. 44

Portaria 896/2022	p. 46
Portaria 1631/2022	p. 48
Portaria 1632/2022	p. 49
Sumário.....	p. 50